

PORTARIA N°157/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1°. Alterar a designação de servidores nomeados pela Portaria n° 072/2021 de 16 de março de 2021, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 09/2021, passando a considerar os seguintes servidores:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
09/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de posts e artes para o site e redes sociais do IPREM, produção de arte para material impresso, produção e edição de vídeos institucionais e de campanhas do IPREM	ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS CNPJ 33.227.339/0001-84	Juliana Mota Ribeiro Matrícula 128 Setor: Departamento de Benefícios	Maria Fernanda da Cruz Faria Matrícula 130 Setor: Departamento de Contabilidade

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 17 de maio de 2021

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de maio de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração